



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE AO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS**

**EDITAL Nº. 002/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – PROPED E O CAMPUS DE CAPANEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA tornam público o EDITAL para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS** (Resolução CONSEPE/UFRA nº 687 de 26 de maio de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso) obedecendo as datas, etapas e demais condições especificadas, a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A partir da Resolução 392, de 27 de fevereiro de 2018, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/UFRA, que dispõe sobre a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UFRA, o Campus da UFRA de Capanema formulou o presente CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO visando capacitar profissionais para suprir a demanda na região Amazônica sobre a Proteção de Plantas em sistemas agrícolas.

**1.2** O Curso de Especialização em Proteção de Plantas da UFRA possibilitará aprendizado teórico e prático relacionado às principais estratégias, técnicas e inovação para Proteção de Plantas, proporcionando aos alunos uma definitiva apropriação do conhecimento, de modo a melhorar substancialmente sua eficácia profissional.

**1.3** O curso de Especialização em Proteção de Plantas da UFRA dispensará o pagamento de mensalidades e taxas de inscrição ou matrícula por parte do cursista.

**1.4** O presente curso terá o início de suas atividades acadêmicas condicionadas a situação atual da pandemia de Covid-19, bem como a liberação dos recursos financeiros previstos no Plano de Trabalho do Projeto Amapá.

**1.5** A operacionalização do Curso obedecerá rigorosamente ao Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino – MEC, bem como ao Protocolo de Biossegurança para retomada de aulas no âmbito da UFRA.

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1** O presente Edital tem por finalidade estabelecer as Normas para **Seleção de Discentes** às vagas ofertadas no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, LATO SENSU, EM PROTEÇÃO DE PLANTAS, no âmbito do Projeto Amapá.

**2.2** O objetivo geral do Curso de Especialização em Proteção de Plantas da UFRA é capacitar profissionais de diversas áreas em proteção de plantas e suprir a demanda na região Amazônica para sistemas de produção vegetal sustentáveis.

**3. DO PÚBLICO ALVO**

**3.1** O Curso deste edital é destinado a profissionais graduados, obedecendo o Art. 1º § 1º da Resolução



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ**

CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

**3.2** No contexto da temática do curso, a Especialização em Proteção de Plantas destina-se aos profissionais com interesse em sistemas de produção vegetal, principalmente os que atuarão na área de Proteção de Plantas. Com isso, pretende-se atingir preferencialmente os profissionais das áreas de Ciências Agrárias e Biológicas, além de outros profissionais de nível superior com atividades correlatas e/ou que desejam ocupar funções estratégicas no âmbito de produção vegetal e Proteção de Plantas em instituições públicas ou empresas privadas.

#### **4. A MODALIDADE E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

**4.1** O Curso de Especialização em Proteção de Plantas será predominantemente presencial. O Curso será desenvolvido em regime modular condensado, podendo ser executado no período diurno e noturno de segunda a sexta; e nos finais de semana - sábado e domingo (conforme cronograma pré-estabelecido pelos docentes), totalizando até 60 horas em cada modulo/disciplinas, conforme o exemplo na tabela a seguir.

<b>Segunda a Sexta:</b>			
MATUTINO: Início 08:00		Término:12:00 h	
VESPERTINO: Início 13:30		Término:17:30 h	
NOTURNO: Início 18:30h		Término: 22:30 h	
<b>Fim de Semana:</b>			
SÁBADO:	Início 08:00	Término: 18:00 h	(12:00 – 14:00 ALMOÇO)
DOMINGO:	Início 08:00	Término: 18:00 h	(12:00 – 14:00 ALMOÇO)

**4.2** O cronograma de execução das etapas do presente edital, assim como o cronograma preliminar dos módulos da especialização (sujeito a alterações) são expressos na tabela a seguir (Edital de abertura, inscrições, seleção e atividade acadêmicas previstas).

<b>CRONOGRAMA DO EDITAL</b>	
<b>Etapas</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital:	<b>19/07/2022</b>
Inscrições on line	<b>20/07/2022 a 20/08/2022</b>
Avaliação de Títulos	<b>22 a 25/08/2022</b>
Resultado Preliminar	<b>26/08/2022</b>
Recursos	<b>Até 29/08/2022</b>
Resultado Final	<b>31/08/2022</b>
Matrícula	<b>01 a 06/09/2022</b>
Nova chamada de Candidatos	<b>08 e 09/09/2022</b>
Aula Inaugural do Curso:	<b>Previsão 12/09/2022 (conforme liberação do recurso)</b>

**4.3** O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional, jurídica ou relacionadas a pandemia de Covid-19.

**4.4** Caso ocorram alterações nos Cronogramas, estas deverão ser publicadas, através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares, por meio das páginas eletrônicas da UFRA Campus de Capanema (<https://capanema.ufra.edu.br/>) na sessão Pós-graduação Proteção de Plantas e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – PROPED (<https://proped.ufra.edu.br/>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ**

**4.5** As informações referentes à homologação das inscrições e divulgação do resultado do processo seletivo serão publicadas, por meio das páginas eletrônicas da UFRA Campus de Capanema (<https://capanema.ufra.edu.br/>) na sessão Pós-graduação Proteção de Plantas e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – PROPED (<https://proped.ufra.edu.br/>), nas datas indicadas no Cronograma.

## **5 DAS DISCIPLINAS E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CURSO**

5.1 A duração do Curso de Especialização em Proteção de Plantas tem previsão de até 09 (nove) meses, integralizando 420 (quatrocentos e vinte) horas de aulas teórica e práticas e o trabalho final de curso.

5.2 As disciplinas ou módulos do curso, bem como as cargas horárias são apresentados na tabela a seguir.

DISCIPLINA/MÓDULO	CH	SIGLA
Metodologia e Redação Científica	30h	MRC
Estatística Experimental	30h	EE
Fisiologia Vegetal Aplicada à Proteção de Plantas	30h	FVA
Pragas Agrícolas em Cultivos Amazônicos	45h	PAA
Manejo Integrado de Pragas	45h	MIP
Doenças de Plantas em Cultivos Amazônicos	60h	DPA
Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	45h	BMPD
Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários	45h	TAPF
Legislação Fitossanitária e Receituário Agronômico	15h	LFRA
Defesa Sanitária Vegetal	30h	DSV
Geoprocessamento Aplicado à Proteção de Plantas	45h	GGEO
Monografia ou Artigo Científico	60h	TCC
<b>CH TOTAL</b>	<b>420h</b>	

## **6 DAS VAGAS OFERTADAS**

São ofertadas **30 (trinta)** vagas para o curso de Especialização em Proteção de Plantas.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.1 PERÍODO: 20 de julho 2022 a 20 de agosto 2022**

**7.2 LOCAL:** As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, acessando a página



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ**

[https://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.](https://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

- 7.3 O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, **não** sendo aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema.
- 7.4 Posteriormente à inscrição via plataforma SIGAA da UFRA o candidato **deve submeter** documentos conforme descrito no item 7.8 e 7.9.
- 7.5 O candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.
- 7.6 A Comissão de Processo Seletivo, representada pelo coordenador do curso reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no edital, bem como não entregar a documentação exigida de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 7.7 São requisitos obrigatórios para inscrição no processo seletivo do presente edital:
- a) Possuir nível superior completo, conforme descrito no item 3 público alvo desse edital;
  - b) Ser Residente no estado do Amapá;
  - c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - d) Apresentar cópia (originais digitalizados) dos seguintes documentos:
    - **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) devidamente preenchido e o comprovante de inscrição online (plataforma SIGAA da UFRA);**
    - Cédula de Identidade ou outro documento de identificação e CPF;
    - Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso);
    - Histórico Escolar do Curso de Graduação;
    - Comprovação de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino) e Eleitoral.
    - **Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado nos últimos 2 meses, mais documentos comprobatórios (ver item 7.9);**
- 7.8 Toda a documentação (digitalização dos originais) deverá ser entregue (enviada) no ato da inscrição, em ordem descrita anteriormente, no endereço eletrônico, email: [protecao.plantas@ufra.edu.br](mailto:protecao.plantas@ufra.edu.br), em arquivo ÚNICO, em formato digital (.PDF) compactado, até às 23:59h do dia 20 de agosto de 2022, onde será admitida autenticidade através de declaração do candidato de veracidade no formulário de inscrição (ANEXO I) e formulário para análise de Currículo por provas de títulos (ANEXO II).
- 7.9 Todos os comprovantes (documentos comprobatórios) solicitados no ANEXO II, como: títulos (diplomas/certificados), histórico, artigos/resumos (primeira página), declarações, dentre outros, deverão ser anexados ao FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVAS DE TÍTULOS (ANEXO II) devidamente preenchido, juntamente com o CURRÍCULO LATTEs (modelo CNPQ), digitalizados e ordenados pelo formulário.
- 7.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, facultando à Comissão do Processo Seletivo o indeferimento da inscrição e eliminação em caso documentação incompleta, ilegível, comprovadamente inverídica, não cabendo recurso para este item.
- 7.11 **Não** será permitida a substituição e adição de documentos, após a efetivação do envio da documentação, descrito no item 7.8.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ**

7.12 O candidato deverá efetuar o envio de toda documentação através de e-mail próprio, não sendo permitido envio por terceiros, exceto por procurador devidamente constituído por meio de documento público emitido por cartório de notas e ofícios, devendo ser observado, em todo caso, o período, o horário e o local mencionados.

## **8 DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O Processo seletivo será coordenado e realizado pela Comissão do Processo Seletivo, compostas pelos docentes do programa de Especialização em Proteção de Plantas.

8.2 O Processo Seletivo será desenvolvido através da seguinte etapa:

- 8.2.1 Primeira etapa: terá caráter eliminatório e consistirá na verificação da inscrição pela plataforma SIGAA UFRA e avaliação da documentação exigida no Edital, a partir da qual as inscrições serão ou não deferidas e homologadas. Candidatos com documentação incompleta ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados;
- 8.2.2 Segunda Etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR: De caráter classificatório, consistirá na análise curricular e de títulos pela Comissão do Processo Seletivo, através da atribuição da pontuação constante no ANEXO II deste edital.
- 8.2.3 A Nota Final atribuída ao candidato será resultante da somatória da pontuação dos itens constantes no formulário de análise curricular do ANEXO II deste Edital, com aferição detalhada dos documentos comprobatórios pela comissão do processo seletivo.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

9.2 Em caso de empate na pontuação, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: i) Maior tempo de experiência profissional na área do curso; ii) Maior idade.

9.3 Os resultado serão divulgados segundo o cronograma do processo seletivo nas páginas da UFRA Campus de Capanema (<https://capanema.ufra.edu.br/>) na sessão Pós-graduação Proteção de Plantas e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – PROPED (<https://proped.ufra.edu.br/>).

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Os Recursos deverão ser redigidos de forma clara e objetiva, assinados e digitalizados em .PDF. Em seguida encaminhados para Comissão do Processo Seletivo através do e-mail [protecao.plantas@ufra.edu.br](mailto:protecao.plantas@ufra.edu.br) endereçados à comissão de seleção (Anexo III).

10.2 A comissão do Processo Seletivo constitui ÚNICA instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

## **11 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

11.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no curso serão convocados para habilitação e efetivação da matrícula no período de 01 a 06 de setembro de 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ**

(de quinta a terça).

**11.2** Após reunir **Toda a documentação o candidato aprovado deverá submeter ao endereço eletrônico [protecao.plantas@ufra.edu.br](mailto:protecao.plantas@ufra.edu.br), em arquivo ÚNICO, com a apresentação dos originais em formato digital (.PDF em formato compactado), até às 23:59h do dia 06 de setembro 2022.**

**11.3** Para habilitação e efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos, conforme item 11.2, para cadastro junto a PROPED/UFRA:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (cópia legível do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível do original);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (cópia do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia do original);
- f) Diploma de curso superior de graduação (cópia frente e verso legível do original);
- g) Histórico acadêmico (cópia legível do original) de curso superior de graduação;
- h) Declaração de dedicação ao curso (Anexo IV), ou quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência da empresa onde trabalha (Anexo V);
- i) Comprovante de residência atual (cópia legível do original).

**11.4** O candidato deverá efetuar o envio da documentação previsto no item 11.3 através de e-mail próprio, não sendo permitido envio por terceiros, exceto por procurador devidamente constituído por meio de documento público emitido por cartório de notas e ofícios, devendo ser observado, em todo caso, o período, o horário e o local mencionados.

**11.5** O candidato que não atender os prazos determinados perderá o direito à formalização da matrícula e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo a convocação de candidatos habilitados e que não foram classificados inicialmente dentro do número de vagas ofertadas, sendo observada, rigorosamente, a ordem de classificação final do processo seletivo.

## **12 DO INÍCIO DAS AULAS**

**12.1** O início das aulas está previsto para o dia 12 de setembro de 2022, com a aula inaugural do curso e início de disciplinas, a ser realizada presencialmente conforme os protocolos de biossegurança.

**12.2** Os estudantes deverão seguir o estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFRA quanto aos critérios do sistema de verificação da aprendizagem e frequência e demais normas do curso.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**13.2** A qualquer momento em que houver alterações de dados referentes a endereços e telefones, o candidato deverá atualizá-las junto a coordenação do curso, sob pena de não ser comunicado adequadamente de situações de convocações ou reclassificações.

**13.3** A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, editais de retificação, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, os quais passarão a ser parte integrante



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ**

deste Edital.

13.4 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora local.

13.5 Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste edital e Coordenação do Curso.

Capanema/PA, 15 de julho de 2022.

**Prof.<sup>a</sup> Dr <sup>a</sup>. Gisele Barata da Silva  
Pró-reitor de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico-PROPED/UFRA**

**Professor Dr. Paulo Roberto da Silva Farias  
Coordenador Geral**

**Profa. Dra. Juliana Simao Nina de Azevedo  
Diretora em exercício da UFRA/Capanema**

**Prof. Dr . Ivan Carlos Fernandes Martins  
Coordenador Pós-graduação em Proteção de Plantas  
Portaria 687 de 26 de maio de 2022**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ

**EDITAL N° 002 /UFRA-CAPANEMA/2022**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Nome do Curso**

Solicito minha inscrição no processo seletivo do **Curso de Especialização em Proteção de Plantas da UFRA**. Afirmo ainda, que estou ciente das etapas do processo seletivo, bem como das normas e datas previstas no edital.

**DADOS PESSOAIS**

**Nome**

**Data de Nascimento**

**Naturalidade**

**Estado Civil**

**Formação**

**Inst. de Ensino**

**Ano Conclusão**

**Residência**

**Nº**  **Apto.**  **CEP**  **bairro**

**E-mail**

**Nome do Pai**

**Nome da Mãe**

**Local de trabalho**

**Área de Atuação**

**DOCUMENTOS**

**RG**

**Data de expedição**

**Órgão Expedidor**

**UF**

**C.P.F.**

**CREA**

DECLARO que as informações prestadas neste Formulário de Inscrição são verdadeiras assim como a documentação entregue refere-se aos meus documentos originais digitalizados, e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFRA referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ  
EDITAL N° 002/UFRA-CAPANEMA/2022**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVAS DE TÍTULOS**

**Nome do Candidato:** .....

**Nº de Inscrição:** .....

N		Pontos	Período análise	Pontos candidato
A	<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (QUALIS CIÊNCIAS AGRÁRIAS)</b>			
1	Artigos completos em Periódicos A1, A2	20	De 2018 a 2022	
2	Artigos completos em Periódicos B1, B2	15	De 2018 a 2022	
3	Artigos completos em Periódicos B3, B4, B5 e Livros	10	De 2018 a 2022	
4	Artigos completos em Periódicos C, sem qualis e Cap. de Livro	5	De 2018 a 2022	
5	Resumos em anais de congressos	1	De 2018 a 2022	
<b>Total do item A</b>				
B	<b>INDICADORES DE ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>			
6	Exercício de magistério no ensino médio (por ano)	5	De 2018 a 2022	
7	Exercício de magistério no ensino superior (por ano)	10	De 2018 a 2022	
8	Instrutor de cursos na área ou áreas afins (> 20 h) (por curso)	2	De 2018 a 2022	
<b>Total do item B</b>				
C	<b>INDICADORES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>			
9	Experiência profissional na área do curso (por ano)	10	De 2018 a 2022	
10	Experiência profissional em áreas afins (por ano)	5	De 2018 a 2022	
11	Coordenador de projeto técnico-científico na área ou afins (por projeto)	10	De 2018 a 2022	
12	Participação em projeto técnico-científico na área ou afins (por projeto)	2	De 2018 a 2022	
13	Consultoria técnica (por consultoria)	5	De 2018 a 2022	
<b>Total do item C</b>				
D	<b>INDICADORES DE ATIVIDADES ACADÉMICAS</b>			
14	Curso de aperfeiçoamento (acima de 180 h) na área	10	De 2018 a 2022	
15	Curso de aperfeiçoamento (acima de 180 h) fora da área	5	De 2018 a 2022	
16	Curso de curta duração (entre 30 e 180 h)	2	De 2018 a 2022	
17	Banca examinadora de TCC/ESP/MES/DOU (por banca)	2	De 2018 a 2022	
18	Orientação/coorientação (estágios e trabalhos acadêmicos)	2	De 2018 a 2022	
19	Realização de Iniciação científica (por ano)	10	De 2018 a 2022	
19	Realização de Estágios não obrigatórios (por ano)	5	De 2018 a 2022	
<b>Total do item D</b>				
<b>TOTAL</b>				

**Atenção: O Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq) deverá ser encadernado ao ANEXO II PREENCHIDO juntamente com toda a documentação comprobatória de títulos, identificada e ordenada usando os indicadores.**

**Observações:** \_\_\_\_\_

DECLARO que as informações prestadas neste Formulário para marcação de Pontos referentes à Prova de Títulos são verdadeiras e **estou ciente** de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFRA referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, / /

**Assinatura do Candidato**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ  
ANEXO III

## **FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Curso Pleiteado: \_\_\_\_\_

### \*Questionamento Fundamentado:

\* Preenchimento obrigatório

, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ**

**ANEXO IV**

**ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS**

\_\_\_\_\_, AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** no período de realização dos módulos do Curso de especialização (pós-graduação Lato Sensu) em PROTEÇÃO DE PLANTAS da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

---

**Nome por extenso e assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
UFRA - CAMPUS DE CAPANEMA  
PROJETO AMAPÁ**

**ANEXO V**

**ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS**

\_\_\_\_\_, AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA**

Declaro para os devidos fins de direito que \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, funcionário da Instituição/Empresa \_\_\_\_\_, será liberado de suas  
atividades laborais, durante o período de realização dos módulos do curso, caso seja aprovado no  
processo seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu denominado **ESPECIALIZAÇÃO em  
PROTEÇÃO DE PLANTAS** da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Atenciosamente,

---

**Supervisor Hierárquico (cargo, função e carimbo)**